PORTARIA Nº 053/2025

(Concede férias a servidora Tassia Alves Luz Andrade)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Tassia Alves Luz Andrade, 30 (trinta) dias de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo 1º correspondem ao período aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025.